

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"JAGUATIRICA MOTO-CLUBE"

CNPJ nº. 78.068.129/0001-29

N o segundo dia do mês de dezembro do ano de 2023, às 11 horas em segunda convocação, com o devido quórum legal, nesta cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, na Rua Coronel José Miro de Freitas, nº 201 no bairro Boa Vista - CEP 84070-440, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da associação denominada "JAGUATIRICA MOTO-CLUBE", cujo Estatuto encontra-se arquivado no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica do município de Ponta Grossa/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº. 78.068.129/0001-29, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado na sede social, para deliberar sobre os seguintes fatos relevantes:

- 1) *Alteração Estatutária para adequação ao novo Código Civil, com revogação do estatuto anterior;*
- 2) *Alteração de Denominação;*
- 3) *Alteração de sede social;*
- 4) *Alteração de objetivos sociais;*
- 5) *Eleição e Posse dos membros Estatutário;*
- 6) *Outros assuntos que a Assembléia julgar relevante.*

Dando prosseguimento à reunião, o presidente Sr. Marcus Facci solicitou a mim Juliano Tozetto que secretariasse a assembléia e informou a todos que considerassem aberta a assembleia e assim foi dado início aos trabalhos, onde se concluiu que havia quórum legal.

A seguir, colocou em discussão a finalidade da presente reunião que visa reformar o estatuto social, nos quesitos de adequação ao novo Código Civil de 2002 e também para associações que executem atividades na área do desporto. A alteração ocorrerá de forma geral no estatuto, modificando-o em todos os artigos que forem necessários, para que se tenha maior clareza e melhor definição do texto em consonância com a legislação

1º Registro
e das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
(42) 3015-5771
Rua Manoel Pires Machado, 361-A - Ponta Grossa

vigente. Foi realizada a leitura da nova proposta, no qual foi aprovada por unanimidade, dentre elas, para fazer constar nesta ata, que a associação passará a ter como Denominação: "**ASSOCIAÇÃO OLD FUSCA NACIONAL**", como sede social o endereço: **Rua Coronel José Miro de Freitas, nº 201 no bairro Boa Vista no município de Ponta Grossa/PR - CEP 84070-440.**

Fica entendida e válida a nova redação que passará a vigor logo após o registro no respectivo cartório. O presidente enfatizou que a nova redação estatutária em seu inteiro teor seguirá anexa a esta ATA e regulamentará, de agora em diante, as ações da associação.

Informa ainda é que de consenso de todos que a associação surgiu com o propósito de alguns projetos sociais, mas que infelizmente não prosperaram. Aproveitando o ensejo, abre eleição para que novos membros assumam os cargos em aberto na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de acordo com a nova estrutura estatutária, para o mandato que se inicia hoje 02/12/2023 e termina em 02/12/2025. A assembleia faz as indicações, que são aceitas e eleitas por unanimidade, ficando assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTE

MATHEUS RUTHES OLINISKY, maior, brasileiro, solteiro, Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.645.016 SESP-SC e do CPF sob o nº 087.027.519-41, nascido em 26/03/1996, residente e domiciliado à Rua Antonio Saad, nº 2249 UN 82 no bairro Bela Vista, no município de Ponta Grossa/PR - CEP 84073-170);

DIRETOR ESPORTIVO

ANDERSON VALERIO DE OLIVEIRA, maior, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, portador da cédula de identidade RG nº 6.555.815-7 SESP-PR e do CPF sob o nº 033.258.159-44, nascido em 25/03/1980, residente e domiciliado à Alameda Pasteur, nº174 no bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Telemaco Borba/PR - CEP 84265-240;

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



JULIANO TOZETTO, maior, brasileiro, união estável, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 7.998.584-8 SESP-PR e do CPF nº 048.931.679-44, nascido em 18/10/1979, residente e domiciliado à Rua Coronel José Miró de Freitas, nº 201 no Bairro Boa Vista, no município de Ponta Grossa/PR - CEP: 84070-440;

271795

CONSELHO FISCAL

Titular - EMANUEL PAUZER, maior, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.813.543-0 SESP-PR e do CPF sob o nº 065.170.589-40, nascido em 18/03/1987, residente e domiciliado à Avenida Joao Ferigotti, nº 99 no bairro Boa Vista, no município de Ponta Grossa/PR - CEP 84071-320;

Titular - NILTO VALDEMAR MELLER JUNIOR, maior, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.405.053-2 SESP-PR e do CPF sob o nº 957.509.839-00, nascido em 13/01/1975, residente e domiciliado à Rua Anita Garibaldi, nº1383 no bairro ORFAS, no município de Ponta Grossa/PR - CEP 84015-050;

Suplente - JULIO CESAR FRANÇA BUENO, maior, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.820.669-0 SESP-PR e do CPF nº 037.049.829-11, nascido em 18/07/1983, residente e domiciliado à Avenida Garibaldi, nº1555 no bairro Jardim ORFAS, no município de Ponta Grossa/PR - CEP 84015-902;

Após ato formal e válido de eleição ocorrido e aprovado, a Diretoria Executiva e Conselho fiscal, assume as responsabilidades sobre o período de vacância dos mandatos anteriores, assinando um termo de Ratificação de Atos praticados em razão da vacância de mandato (lapso temporal), convalidando os atos realizados no período de 07/07/1984 à 01/12/2023.

Esgotada a Ordem do dia o Sr. Presidente declarou que todos os itens destacados pela Assembléia foram aprovados por unanimidade e assim, seguindo os ritos formais, solicitou ao diretor eleito que assinasse o termo de posse de seu cargo para assumir



seu mandato, declarando que está formalmente empossado em seu cargo e, finalmente, desejando boa sorte e prosperidade a todos, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

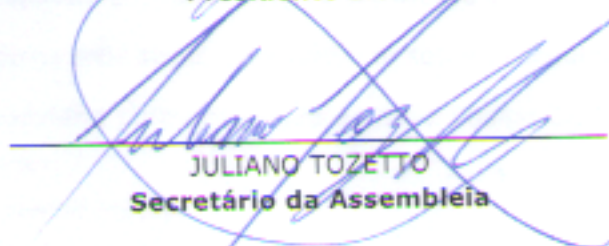
Ponta Grossa, 02 de Dezembro de 2023



MARCUS FACCI
Presidente da Assembleia



MATHEUS RUTHES OLINSKY
Presidente Eleito



JULIANO TOZETTO
Secretário da Assembleia

Advogado:

Leandro Ferreira do Amaral - OAB/PR 66.340

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 271795
Averbado nº 512/3
Emol.: R\$ 75,00, Funer.: R\$ 10,00, R\$ 2,10, Fund.: R\$ 5,24, Fune.: R\$ 14,50, Diet.: R\$ 20,00, Pter./Digt.: R\$ 51,08, Total: R\$ 158,17
Ponta Grossa, 21 de Dezembro de 2023

SELO DE
FISCALIZAÇÃO

JULIANA LUCINA INVERNIZZI - SSC JURAMENTADA

SFTD4.ovDn4.mvcDF-sq9ft.1540q

Dr. Leandro Ferreira do Amaral
Advogado
OAB/PR 66.340

